



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1582/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **CAMILA HELENA DE SOUZA QUEIROZ**, estatutário, matrícula nº 8634-7, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito